

Acta da reunião da Comissão  
Municipal de Higiene de 24  
de Novembro de 1953. —

No dia vinte e quatro de Novembro de mil  
novecentos e cinquenta e três, reuniu-se num  
das salas do edificio dos Paços do Concelho  
para esse fim destinada, a Comissão Muni-  
cipal de Higiene, sob a presidencia do Ex.<sup>mo</sup> Ve-  
reador Municipal Sr. José Homem Vieira  
Lopes tendo comparecido os Ex.<sup>mos</sup> Senhores Dr.  
Balthazar de Azevedo Branco, Delegado de Saúde  
do Distrito de Évora, Dr. Nuno Maria de Vilhena  
Rosa Faria, Veterinário Municipal e o Eng.<sup>o</sup>  
Alfeu Ferreira de Almeida, Engenheiro Muni-  
cipal na qualidade de vogais. —

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi lida  
e aprovada a acta da reunião anterior. —

Pelo Sr. Presidente, foi lido o expediente seguin-  
te: Officio n.º 994 h.º 2 da Delegação de Saúde do  
Distrito de Évora, datado de 28 de Julho de 1953,  
no qual se transcreve o officio n.º 291 h.º 11.º 2  
datado de 12 de Fevereiro de 1952, que a refe-  
rida Delegação, envia ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Comandante  
da Polícia de Segurança Pública deste distrito,



João Honório

comunicando ter verificado que o concessionário do bufete existente no campo de jogos do Lusitano, vendia na balcão água proveniente de um poço em referência, digo existente no referido campo, não estando o poço em referência classificado como tendo água potável, não sendo devidamente protegido, e por informação tem também suspeita que o mesmo se faz no campo do Juventude e na Praça de Touros, solicitando portanto que seja exercida vigilância e fiscalização, no sentido de se ser permitida a venda fora dos bufetes de águas engarrafadas, de proveniência legalmente autorizada, podendo as balcões do bufete, ser vendida água a copo desde que dê a garantia de que se trata de águas de fontes autorizadas e provenientes de garrafão de origem. Quanto à água comum, a Delegação nada tem a opor, desde que façam a prova que conseguem água de abastecimento da cidade, por equalização. Solicita ainda, que o assunto seja presente oficialmente à Câmara Municipal, caso o não devei fazer sem ouvir o parecer da Comissão Municipal de Higiene, solicita a convocação duma reunião, para o assunto em referência ser estudado. —

Pelo Sr. Presidente, foi lida a informação à margem do mesmo officio e que diz: — Satisfeito o solicitado, neste officio, fui informado, em sessão de 4 de Setembro de 1953, por sua Excelencia o Presidente da Câmara, que o caso está em vista de ser solucionado, em virtude do Comando da IV Região Militar ter solicitado a colocação duma boca de incendio junto do paiol da pólvora, solicitação essa, que foi dirigida aos Serviços competentes do Ministério



do Exercício, os quais comparticiparão a obra com 50%, sendo os restantes 50% comparticipados pelo Ministério das Obras Públicas, embora a administração da referida obra seja entregue à Câmara Municipal. Évora, 4 de Setembro de 1953. José Homem. Em face da informação dada pelo Sr. Presidente, a Comissão, dá como resolvido em parte o assunto em questão.

Requerimento do Ex.<sup>ma</sup> Sr. Miguel de Mattos Fernandes, proprietário, residente em Évora, na Quinta da Tapuda, que diz ter sido notificado para mandar proceder a obras de beneficiação no prédio que possui na Rua da Graça, desta cidade, com os n.ºs 21 e 23 de policia, se entã os quais a construção de uma casa de banco, num dos compartimentos do 1.º andar do n.º 23, o que lhe reduz, de uma unidade à urca habitual, require que lhe seja concedida autorização para mandar construir um 1.º andar sobre o n.º 21, elevando a fachada da Rua da Graça de 2,30 aproximadamente, dando-lhe o aspecto, constante do desenho junto ao requerimento.

Tendo o Sr. Presidente lido a informação à margem do requerimento, dada pela Repartição Técnica da Câmara Municipal de Évora e em face da mesma a Comissão, se de parecer favorável, que o mesmo seja aprovado.

O Sr. Dr. Xavier Branco, pedindo a palavra, falou acerca da sargeta da Axarreja, que tendo sido construído um grande eifão, ele só pode funcionar bem, com bastante água, não satisfazendo cabalmente o fim em vista.



Pede para quando se oferecer oportunidade, que se resolva tal problema. Ainda no uso da palavra, diz que tendo sido levantado o problema da luta anti-mosca, e mesmo já foi tratado nesta Comissão Municipal de Higiene, estando o mesmo esgotado, informa por um haver um trabalho sobre o assunto, feito pela Câmara Municipal de Bruséis, assim como a Portaria n.º 6/14, dá possibilidades para o combate anti-mosca. Aconselha também o livro publicado pela Junta de Turismo da Câmara de Bruséis, que trata do assunto em grande escala, tendo lido algumas paragens do referido livro. Após algumas considerações, sugeriu ao Sr. Presidente, que apresentasse à digníssima Câmara Municipal, a possibilidade de melhorar quanto possível, as condições de higiene e conseguir brigadas para se fazer o combate à mosca. Mandou avisar os possuidores de estumadeiras existentes à volta da cidade, assim como em quintais e a todos os estabelecimentos particulares e officinaes, obrigando-os a retirá-las, sendo para isso necessário construir estumadeiras anti-moscas, sendo este assunto apresentado na próxima reunião da Câmara. Pedir ainda por intermédio da Repartição Técnica desta Câmara à Câmara Municipal de Bruséis todos os elementos necessarios e técnicos para o combate anti-mosca.

O Sr. Engenheiro Alfes no uso da palavra, diz não ver presentemente, possibilidade de se poder fazer um combate eficaz, pelo lado economico. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da



qual para constar se lavrou a presente  
acta, que em Fernando Augusto Magalhães, de-  
putado da Secretaria da Câmara Municipal  
de Évora, escrevi por delegação do Esc. <sup>real</sup> Che-  
fe da Secretaria, que a vai subcrever nos  
termos do n.º 2 do artigo 137.º do Código Admi-  
nistrativo. E, em 11 de Maio de 1919, chefe  
da Secretaria a subcrevi.

João Augusto Pereira Lopes

Nun. de Vall B. D.  
Aqui se creia a l. l. l. l.

Dr. J. Branco x